



ELEIÇÃO CRO-DF
6 DE OUTUBRO DE 2023
GESTÃO 2024-2025

DÚVIDAS FREQUENTES

1) Do que se trata esta eleição?

Resposta: Esta eleição é para a escolha da composição do Plenário do Conselho Regional de Odontologia (CRO-DF) - conselheiros efetivos e suplentes, para o exercício do mandato no período de 1º/1/2024 a 31/12/2025.

2) Qual o dia, horário e modalidade da votação?

Resposta:

Data: **6 de outubro de 2023 (sexta-feira)**

Horário: Início à **00h00** e término às **23h59** (horário de Brasília)

Modalidade: **on-line**, por meio da plataforma de votação pela Internet, utilizando o *link* a seguir <https://eleicaocros2023.elejaonline.com/>

3) Quem deve votar?

Resposta: Os cirurgiões-dentistas com inscrição principal, efetuada até 60 (sessenta) dias antes do pleito, que estejam no gozo dos direitos profissionais, quites com a tesouraria, até a anuidade de 2023, ou com o parcelamento em dia.

4) O voto é obrigatório?

Resposta: Sim. O voto é obrigatório de acordo com o que prescreve o artigo 22 da Lei nº 4.324/1964. O cirurgião-dentista que estiver apto, não votar e não justificar a impossibilidade do exercício do voto estará sujeito ao pagamento de multa eleitoral.

5) Posso inscrição remida, sou obrigado(a) a votar?

Resposta: Não. O voto é facultativo para os profissionais com inscrição remida.



- continuação - Dúvidas frequentes

6) Quem não pode votar?

Resposta: Não pode votar o cirurgião-dentista: com inscrição provisória; com inscrição secundária; com inscrição principal efetivada após 7 de agosto de 2023; e na condição exclusiva de militar*, isento da anuidade do exercício de 2023.

* Entenda-se militar aquele cirurgião-dentista que não exerça atividade profissional fora do âmbito das Forças Armadas e que tenha comprovado tal condição no CRO-DF, dentro do prazo legal, ou seja, até 31 de março de 2023. Os cirurgiões-dentistas militares que não entregaram a declaração comprobatória até a data mencionada estão obrigados a votar, sob pena de multa.

7) Como votar?

Resposta: Para acessar a plataforma de votação, o eleitor receberá uma senha provisória, de 6 dígitos numéricos, que será encaminhada 48 (quarenta e oito) horas antes da data e horário de início da eleição, por *e-mail* e/ou mensagem SMS.

A senha será enviada de acordo com os dados cadastrados no CRO-DF (*e-mail* e telefone celular).

No dia da eleição, com o seu *login* (CRO) e a senha recebida, o eleitor deverá TROCAR A SENHA provisória por uma definitiva de sua preferência, utilizando, no mínimo, 6 números não sequenciais, validando assim o acesso ao sistema de votação.

8) Eu posso votar com esta senha recebida ou preciso alterar?

Resposta: O sistema obrigatoriamente solicitará a alteração da senha provisória recebida por *e-mail* e/ou SMS para acesso à votação, sendo que a nova senha deverá conter, no mínimo, 6 números não sequenciais.

9) O que fazer caso eu não tenha recebido a senha de acesso à votação?

Resposta: As senhas serão encaminhadas, por *e-mail* e/ou SMS, aos cirurgiões-dentistas aptos ao exercício do voto, conforme telefone celular e/ou *e-mail* cadastrados no banco de dados do CRO-DF, até 48 (quarenta e oito) horas antes do início do pleito eleitoral.

Antes de qualquer procedimento, verifique a caixa de entrada do *e-mail*, *spam* (lixo eletrônico) e SMS. Se realmente não recebeu a senha, no dia da votação, acesse o *link* a seguir <https://eleicaocros2023.elejaonline.com/> e tente recuperar a senha por meio do *menu* RECUPERAR SENHA. Informe o seu CRO e clique no botão "enviar". A senha será enviada por *e-mail* ou SMS, conforme dados já cadastrados no CRO-DF.

2



- continuação - Dúvidas frequentes

Importante ressaltar que, se a senha não foi recebida, ou não está conseguindo recuperar, o cirurgião-dentista pode não atender aos requisitos de eleitor (veja abaixo)*, ou ainda pode não ter atualizado o cadastro (*e-mail* e telefone celular) até 6 de setembro, haja vista que a recuperação da senha está vinculada aos dados constantes no sistema do CRO-DF.

***Requisitos de eleitor para receber a senha de votação *on-line*:** cirurgião-dentista com inscrição principal ou remida, efetuada até 60 (sessenta) dias antes do pleito; no gozo dos direitos profissionais; e quite com a tesouraria do CRO-DF, inclusive com a anuidade de 2023, até 30 dias antes da eleição.

10) Haverá comprovante de votação?

Resposta: Sim. Após o cirurgião-dentista realizar a sua escolha na votação, o sistema automaticamente irá direcionar para o comprovante de votação. O eleitor poderá fazer o *download* ou enviar o comprovante para o seu *e-mail*.

11) Posso votar por correspondência?

Resposta: Sim. Embora a votação nesta eleição seja *on-line*, qualquer cirurgião-dentista apto ao voto tem a opção de votar por correspondência.

Mas lembre-se de verificar todas as instruções para votar por correspondência. Veja no *link* a seguir: https://cro-df.org.br/pdf/Votocorrespondencia/Instrucoes_votar_por_correspondencia_2023.pdf

12) Não atualizei os meus dados cadastrais, dentro do prazo, e estão incorretos no sistema do CRO-DF, como posso votar?

Resposta: O profissional que não atualizou o cadastro até o dia 6 de setembro, e que está com todos os dados incorretos no sistema do CRO-DF (telefone celular e *e-mail*) somente poderá votar por correspondência, devendo observar os requisitos do artigo 68 do Regimento Eleitoral, Resolução CFO-231/2020.

Confira as instruções para votar por correspondência no *link* a seguir https://cro-df.org.br/pdf/Votocorrespondencia/Instrucoes_votar_por_correspondencia_2023.pdf.

13) Não efetuei o pagamento dentro do prazo, ainda posso pagar e votar?

Resposta: Sim. O profissional que não efetuou o pagamento da anuidade dentro do prazo, ou seja, até 30 dias antes da eleição, poderá regularizar a situação financeira e votar por correspondência. Não será mais possível votar de forma *on-line*.



- continuação - Dúvidas frequentes

Confira as instruções para votar por correspondência no *link* a seguir https://cro-df.org.br/pdf/Votocorrespondencia/Instrucoes_votar_por_correspondencia_2023.pdf.

14) Terá atendimento presencial no CRO-DF no dia da eleição?

Resposta: Não. A sede do CRO-DF e a Delegacia de Taguatinga estarão fechadas, conforme dispõe o artigo 7º da Resolução CFO-254/2023, e será disponibilizado suporte telefônico, e ainda por *WhatsApp* e *e-mail* para dirimir dúvidas no dia 6 de outubro, das 8h às 20h30.

Telefone (61) 3035-1888 / *WhatsApp* (61) 99214-8914 /E-mail: secretaria@crodf.org.br.

15) Como faço para saber quais são as chapas concorrentes?

Resposta: Acesse o *link* a seguir <https://eleicaocros2023.elejaonline.com/>, no menu CHAPAS você pode conferir a composição das chapas que concorrerão ao pleito.

As chapas concorrentes estão disponíveis também no site do CRO-DF, *link* a seguir: <https://cro-df.org.br/eleicao-cro-df-bienio-2024-2025/>.

16) Caso eu não consiga votar, o que eu devo fazer? Posso justificar?

Resposta: A ausência do voto somente poderá ser justificada por motivo de enfermidade, ausência do país, impedimento legal ou regulamentar, ou, ainda, de força maior, **comprovado**, plenamente, dentro de **8 (oito) dias**, contados a partir da realização do pleito. Portanto, as justificativas serão recebidas até as 23h59 do dia 16 de outubro de 2023.

Para justificar, o profissional também deverá estar em dia com a tesouraria do CRO-DF.

O formulário para a justificativa será disponibilizado após a eleição e deverá ser remetido via *e-mail*, até a data mencionada (crodf@crodf.org.br).

17) O que acontece com quem não votar e não justificar?

Resposta: O cirurgião-dentista apto ao voto que não votar e não apresentar a justificativa em até 8 (oito) dias, contados a partir da realização do pleito, estará sujeito ao pagamento de multa eleitoral no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).



- continuação - Dúvidas frequentes

18) Como ficarei sabendo o resultado da eleição?

Resposta: O resultado da eleição será publicado no site do Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal e do Conselho Federal de Odontologia.

Para mais informações, entre em contato com o CRO-DF por meio do telefone
(61) 3035-1888 / Suporte Eleja Online 0800 941 3003